



LIGA CARIOCA
VOLEIBOL

SUMÁRIO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	3
II - FINALIDADE DOS REGIONAIS:	3
III - FILIAÇÃO:	3
IV - DOS ATLETAS:.....	5
V - DA TEMPORADA:.....	7
VI - REGRAS DA COMPETIÇÃO:	7
VII - DA PREMIAÇÃO	10
VIII - EQUIPE DE ARBITRAGEM	10
IX - DOS RECURSOS.....	10
X - DAS PENALIDADES.....	11
XI - DA CONDUTA	12
XII. DOS DIREITOS DE IMAGEM.....	12
XIII - CASOS OMISSOS	13
XIV - MODELOS DE TABELAS	13

LIGA CARIOCA
VOLEIBOL

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem os **LIGA CARIOCA DE VOLEIBOL**, neste Regulamento denominado simplesmente **LIGA CARIOCA**, evento organizado pela Liga de Voleibol do Estado do Rio de Janeiro - LIVERJ.

II – FINALIDADE DOS REGIONAIS:

Artigo 1º - A LIGA CARIOCA têm por finalidade estimular a prática do Voleibol por Crianças, Jovens e Adultos, auxiliando na formação de cidadãos conscientes da importância da prática esportiva como instrumento de promoção da Saúde, Educação e Inclusão Social.

Através de nossos eventos, buscamos auxiliar a formação de novos atletas que contribuirão para o crescimento de nossa modalidade, bem como de projetos esportivos capazes de propagar todos os ideais de nosso esporte em todo o Estado do Rio de Janeiro.

III - FILIAÇÃO:

Artigo 2º - Poderão participar da Temporada corrente da LIGA CARIOCA as Equipes e Atletas que estejam devidamente inscritos conforme os prazos, procedimentos e critérios estabelecidos neste Regulamento.

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

Artigo 3º - Serão aceitas inscrições para a Temporada 2022 da LIGA CARIOCA do dia 01 de Novembro de 2021 até às 23:59 do dia 18 de Março de 2022. A solicitação de filiação deverá ser firmada pelo responsável da equipe através do preenchimento do formulário de cadastro para a Filiação de Equipes.

Artigo 4º - A Filiação Anual por equipe e por categoria é de R\$ 150,00 e a serem pagas via depósito bancário ou de forma online por cartão (adiciona 5% da tarifa do cartão).

Dados para transferência ou depósito bancário:

BANCO ITAÚ (341)

Agência: 5666

Conta: 99883-5

Favorecido: Liga de Voleibol do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 13.344.184/0001-59 (PIX)

§ A inscrição é garantida apenas após confirmação do depósito e envio ao Coordenador da LIGA CARIOCA .

§ No caso de desistência da participação, anteriormente à confecção da tabela, será restituído 70% do valor investido. Após a confecção da tabela, será restituído 30% do valor investido.

Artigo 5º - A taxa de inscrição para cada etapa será de R\$ 300,00, sendo que o pagamento da mesma deverá ser efetuado até a 2ª Feira anterior à Etapa.

§ A inscrição é garantida apenas após confirmação do depósito e envio ao Coordenador da LIGA CARIOCA.

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

IV - DOS ATLETAS:

Artigo 6º - Poderão participar *da LIGA CARIOCA* os atletas que possuírem idade correspondente à sua categoria, de acordo com o ano de nascimento

QUADRO 1 - IDADES 2022

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO
MIRIM	2009
INFANTIL	2007
INFANTO	2004
JUVENIL	2001
ADULTO	LIVRE

Artigo 7º - Quanto à participação dos atletas:

- Mirim e Infantil - Fica vedada a participação atletas que já tenham sido inscritos ou jogado torneios de qualquer federação vinculada à CBV, ou da própria CBV.
- Infanto, Juvenil e Adulto - Fica vedada a participação de atletas que tenham sido inscritos ou jogado torneios de qualquer federação vinculada à CBV, da própria CBV ou FIVB no ano corrente.

§ - Fica liberada a participação das equipes na Taça Cidade Maravilhosa e torneios da categoria Master;

§ - A MULHER TRANS deverá manter nível de testosterona, hormônio masculino, dentro do nível permitido para disputas: abaixo de 10 nmol/L o período de competição, devendo

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

apresentar o exame comprobatório de 3 em 3 meses. Já o HOMEM TRANS não estão previstas restrições.

Artigo 8º - Os representantes de cada equipe deverão encaminhar ao Coordenador da LIGA CARIOCA as relações nominais dos atletas escalados para as partidas, devidamente preenchidas, até 6ª Feira, às 23:59. Antes do jogo, os representantes deverão apresentar os documentos de identificação (com foto) de cada integrante. Na ausência do representante, o capitão da equipe deverá cumprir esse procedimento. Somente serão aceitos Registro Geral (Carteira de Identidade), Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação.

§ - A Relação de Jogo deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, o Número de Inscrição do Atleta, Número da Camisa do Atleta, Nome Completo do Atleta e Assinatura do Atleta.

Artigo 9º - A relação nominal de atletas deverá ser preenchida por etapa, podendo ser relacionados até 15 (quinze) atletas por jogo;

Artigo 10º - A relação nominal deverá ser preenchida impreterivelmente em ordem numérica de acordo com o número que cada atleta utilizará durante o jogo.

Artigo 11º - Em caso de duplicidade na inscrição de um atleta, o mesmo deve optar por qual equipe que fará parte. Em hipótese ALGUMA um atleta poderá jogar em duas equipes, se por algum motivo ocorrer, a segunda equipe, em que o atleta jogar, será considerada derrotada por 2x0 (parciais de 25x00 e 25x00) e o atleta eliminado da competição.

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

V - DA TEMPORADA:

Artigo 12º - A temporada anual abrange o período de tempo compreendido entre a Primeira Etapa e a Premiação da competição.

VI – REGRAS DA COMPETIÇÃO:

Artigo 13º - A LIGA CARIOCA será disputada em 4 (quatro) Etapas por Categoria, entre 28 de Fevereiro e 19 de Dezembro;

Artigo 14º - A premiação será realizada após cada Etapa;

Artigo 15º - As Etapas serão divididas em 2 (duas) Fases:

- Fase de Classificação;
- Playoffs (Semifinais e Finais).
- Serão premiadas em cada Etapa as equipes classificadas em 1º e 2º lugar.

Artigo 16º - As partidas serão realizadas em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos, terminando em 21. Em caso de empate, será disputado um tie brake de 15 pontos, terminando em 15.

Artigo 17º - Se uma equipe desistir do jogo devido a uma lesão de um dos componentes da equipe antes ou durante uma partida ou for desclassificada durante uma partida, ela perderá 1 ponto pela partida com o Placar de 2x0 (21x0 e 21x0).

Artigo 18º - O WO se dará 5 minutos após o horário do término do jogo anterior, no caso desta ter terminado após o horário estimado em tabela. Exclusivamente, no **1º jogo do dia**, haverá uma tolerância de 10' minutos

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

para a equipe se apresentar na quadra de jogos, caso a equipe não compareça dentro deste prazo, **PERDERÁ O JOGO POR WO**;

§ Único - No caso de começar a contagem de WO, não haverá o sorteio antes da partida, sendo concedido à equipe que estava presente o direito de escolher entre Sacar ou Receber e o lado da quadra.

Artigo 19º - A equipe que não se apresentar com um número mínimo de atletas na quadra de jogo para que a partida seja iniciada no horário previsto, será declarada derrotada por WO; medida esta que será seguida à risca para a credibilidade do evento e respeitando as demais equipes;

Artigo 20º - O critério para classificação das equipes será o número de pontos obtidos por cada equipe. A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

- Vitória (2x0) - 3 pontos;
- Vitória (2x1) - 2 pontos;
- Derrota (2x1) - 1 pontos;
- Derrota (2x0) - 0 ponto;
- Não comparecimento ou WO - Perda de 1 ponto.

Artigo 21º - Para fins de Classificação na 1ª fase de cada etapa, serão adotados os seguintes critérios:

- Pontuação;
- Confronto direto (em caso entre duas equipes);
- Número de Vitórias;

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

- Saldo de Sets;
- Saldo de Pontos;
- Maior número de pontos feitos;
- Menor número de pontos sofridos.

Artigo 22º – O critério para classificação Geral das equipes será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO NA ETAPA	PONTUAÇÃO
1º	100
2º	90
3º e 4º	80
5º	70
6º	60
7º a 9º	50

Artigo 23º – Apenas profissionais inscritos Na LIGA CARIOCA poderão dirigir equipes no banco de reservas.

§ Único: As equipes das categorias Mirim, Infantil, Infanto e Juvenil deverão, obrigatoriamente, possuir um responsável com mais de 21 anos.

Artigo 24º - A bola de jogo oficial da competição para 2022 será: MIKASA V200W;

Artigo 25º - a LIGA CARIOCA será regida pelas regras oficiais da FIVB (Fédération Internationale de Volleyball), com as exceções aqui descritas;

Artigo 26º. Ao entrarem em quadra para a partida, as equipes terão 2 (dois) minutos para o pré-aquecimento (dois-a-dois) e mais 6 (seis) minutos para o aquecimento oficial (ataque de rede e saque). Dessa forma, recomenda-se que as mesmas realizem suas preparações prévias do lado de fora da quadra de jogo;

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

Artigo 27º - Serão permitidas 8 (oito) substituições por set;

VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 28º - Às Equipes Campeãs e Vice-campeãs de cada Etapa serão conferidas 15 medalhas e um troféu.

§ Único: Ao final da Temporada, será conferido à equipe Campeã Geral 15 Medalhas e um Troféu

VIII - EQUIPE DE ARBITRAGEM

Artigo 29º - A equipe de arbitragem de cada rodada será de responsabilidade da SEAF Arbitragem (CNPJ 31.755.733/0001-60), sob Coordenação de Shirley Regina , e nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de arbitragem. Em caso de ausência de integrantes da equipe de arbitragem designada para a rodada, caberá ao Coordenador designar árbitros substitutos.

IX - DOS RECURSOS

Artigo 30º - Os recursos deverão ser entregues até 48 horas após o término de cada Etapa a fim de que possa ser averiguado.

§ Único - A organização se reserva o direito de adiar a premiação em caso de recursos que não estejam definidos, fazendo o mesmo na semana seguinte.

Artigo 31º - A Equipe que entrar com recurso deve apresentar as provas que comprovem sua posição.

§ Único - As irregularidades que forem constatadas, formalizadas e comprovadas, irão a julgamento da Comissão Disciplinar, podendo acarretar punição da equipe infratora.

Artigo 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da LIGA CARIOCA.

X - DAS PENALIDADES

Artigo 33º - Os recursos feitos e as atitudes dos atletas, membros de comissão técnica e árbitros serão analisados e julgados por uma Comissão Disciplinar.

§ Único - As torcidas que causarem problemas nas etapas, quando identificadas, farão com que suas respectivas agremiações sofram penalizações com perdas de pontos ou suspensões.

Artigo 34º - O atleta expulso durante uma partida estará automaticamente suspenso para o próximo jogo, sendo julgado pelo conselho diretor da LIGA CARIOCA baseado na sumula e relatório do árbitro da partida;

§ Único: Caso o atleta não tenha sido expulso, porém cometeu alguma irregularidade relatada em súmula ou vista por algum responsável da quadra devidamente habilitado pela LIGA CARIOCA, o mesmo atleta poderá ser julgado e receber devidas punições;

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

Artigo 35º - Serão punidos com advertência e posterior suspensão os atletas e/ou comissão técnica que não cumprirem os protocolos da partida de cumprimento e entrega de destaque;

Artigo 36º - A parte disciplinar e suas penalidades serão de responsabilidade da Comissão Disciplinar da LIVERJ.

XI - DA CONDUTA

Artigo 37º - Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês e espírito esportivo, não somente com a arbitragem, mas também com equipes adversárias, companheiros de equipe, coordenação do evento, responsáveis em geral e espectadores, seja dentro dos eventos, ou nas Redes Sociais *da LIGA CARIOCA*.

XII. DOS DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 38º - Os participantes concordam em conceder à LIVERJ, LIGA CARIOCA e VOLLEY TV o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar as fotografias e os vídeos realizados durante a *LIGA CARIOCA* em que os mesmos apareçam em conexão com qualquer transmissora de notícias ou gravações, inclusive para efeito de divulgação e promoção, sem ônus para a LIVERJ e *LIGA CARIOCA*, podendo tal direito ser exercido diretamente pela LIVERJ, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, media eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs,

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

internet, intranet, materiais impressos de toda a espécie ou de qualquer outra forma de utilização Institucional que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando os participantes, desde já, a qualquer remuneração ou compensação financeira.

XIII - CASOS OMISSOS

Artigo 39º - Os casos que não estiverem expressamente apresentados no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Diretoria dos REGIONAIS.

Artigo 40º - A *LIGA CARIOCA* reserva-se ao direito de introduzir, quando necessário, alterações no calendário, horário e local das rodadas, datas, além de Medidas Cautelares.

XIV – MODELOS DE TABELAS

6 EQUIPES – Dois grupos de 3 equipes com 1º e 2º Colocados de cada grupo avançando para a semifinal.

FASE DE GRUPOS:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
6º	5º

PLAYOFFS:

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

- JP1- 1º COLOCADO GRUPO A X 2º COLOCADO GRUPO B
- JP2 - 2º COLOCADO GRUPO A X 1º COLOCADO GRUPO B
- JP3 (FINAL) – VENCEDOR JP1 X VENCEDOR JP2

7 EQUIPES – Um grupo formado por 3 equipes e um grupo formado por 4 equipes com 1º e 2º Colocados de cada grupo avançando para a semifinal

FASE DE GRUPOS:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
6º	5º
-	7º

PLAYOFFS:

- JP1- 1º COLOCADO GRUPO A X 2º COLOCADO GRUPO B
- JP2 - 2º COLOCADO GRUPO A X 1º COLOCADO GRUPO B
- JP3 (FINAL) – VENCEDOR JP1 X VENCEDOR JP2

8 EQUIPES – Dois grupos formado por 4 equipes com 1º e 2º Colocados de cada grupo avançando para a semifinal.

FASE DE GRUPOS:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
6º	5º

REGIONAIS DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TEMPORADA 2022

8°	7°
----	----

PLAYOFFS:

- JP1- 1° COLOCADO GRUPO A X 2° COLOCADO GRUPO B
- JP2 - 2° COLOCADO GRUPO A X 1° COLOCADO GRUPO B
- JP3 (FINAL) – VENCEDOR JP1 X VENCEDOR JP2

9 EQUIPES – Três grupos de 3 equipes com o 1° Colocado de cada grupo e o Melhor 2° colocado avançando para a semifinal.

FASE DE GRUPOS:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO c
1°	2°	3°
6°	5°	4°
9°	8°	7°

PLAYOFFS:

- JP1- MELHOR 1° COLOCADO X MELHOR 2° COLOCADO
- JP2 – 2° MELHOR 1° COLOCADO X 3° MELHOR 1° COLOCADO
- JP3 (FINAL) – VENCEDOR JP1 X VENCEDOR JP2

Vinicius Azevedo Silva

CEO & FOUNDER LIVERJ